GRUPO DE PESQUISA:

RESPONSABILIDADE E

DIREITO AMBIENTAL

LÍDERES: Prof. Dr. José Fernando Vidal de Souza

Prof. Dr. Paulo César Manduca

INTEGRANTES: Profa. Dra. Angélica Carlini, Prof. Dr. Massami

Uyeda, Prof. Dr. José Roberto Cabrera, Dr. Jorge Luiz de Almeida e

Dr. José Luiz Gavião de Almeida

O Grupo de Pesquisa tem por objetivo refletir os conceitos referentes à

evolução da responsabilidade no âmbito dos direitos individuais, coletivos e

difusos, relacionando-os com o Direito Ambiental. O Grupo parte do enfoque na

responsabilidade civil em função do alcance social que este instituto oferece no

sentido da reparação de danos causados ao ambiente e à sociedade. Assim,

mediante análise doutrinária e jurisprudencial, bem como estudos de caso,

aliada a uma visão sociológica dos temas tratados, o Grupo propõe pesquisas

que associem as transformações sociais e ambientais com a construção de um

pretende-se pensar crítico. Enfim, contribuir para desenvolver

responsabilidade socioambiental e a conduta ética na solução dos conflitos

nessa área, com reflexos positivos na implementação da cidadania.

As Linhas de Pesquisa do Grupo são:

1 - Direito ambiental

Debate acerca do Direito Ambiental entre os vários ramos do Direito e ciências

afins com repercussões na defesa do meio ambiente, mediante análise

doutrinária, jurisprudencial, estatística e estudos de casos sobre o tema.

José Fernando Vidal de Souza

Massami Uyeda

José Roberto Cabrera

2 - <u>Direito</u>, <u>política e meio ambiente</u>

Estudo dos condicionantes políticos e sociológicos da questão ambiental e seus reflexos na transformação do Direito.

Paulo César Manduca

3 - Ética Ambiental

Análise crítica do Direito Ambiental e as suas relações com as diversas disciplinas ligadas ao comportamento ético humano, nos âmbitos social, econômico, político e naqueles que venham ou possam vir a influir no campo jurídico, especialmente no mundo do dever-ser ético.

José Fernando Vidal de Souza

4 - Fundamentos epistemológicos da responsabilidade

Reflexão sobre os aspectos epistemológicos, filosóficos e históricos que tornaram o dever de indenizar uma das condições fundamentais de organização e de paz social, tanto na sociedade contemporânea como nas que a antecederam, procurando construir a partir dessa reflexão matrizes teóricometodológicas e axiológicas que sustentem a crítica ao positivismo no campo da responsabilidade civil.

Angélica Carlini